

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA
CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO AMAPÁ NO ANO DE 2022**

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

LAURO MIYASATO JUNIOR

Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral

IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA

Chefe de Gabinete

EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO

Assessor Jurídico

ANSELMO ALCEU ANTÔNIO ÁVILA RAMOS

Assessor Jurídico

ELOANE DA COSTA MACHADO

Assessora Técnica

MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS

Assessora Técnica

RICARDO BRITO DA SILVA

Assessor Técnico

MAHYZA NASCIMENTO TAVARES

Assessora Técnica

A CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá, possui prerrogativas jurídicas de execução de ações de controle estabelecidas em disposições contidas nos artigos 105 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994; 22 da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019 e Resolução nº 62/2022/CSDPEAP.

O artigo 2º do Regulamento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, expõe que:

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, tem como finalidade o controle, a fiscalização, a inspeção e a orientação das atividades funcionais e das condutas dos membros e servidores da Instituição.

Os atos expedidos pela Corregedoria-Geral, no âmbito de sua competência, como corrobora o artigo 16 do Regulamento Interno, observam as seguintes nomenclaturas:

- Provimento Memorando
- Recomendação Ofício
- Portaria Certidão
- Ordem de serviço Declaração
- Decisão Intimação
- Despacho Atestado
- Editais

A Corregedoria-Geral também possui atribuição de receber, organizar, tabular por meio de sistema informatizado, garantindo a integralidade dos dados, o Relatório de Atividades dos Defensores Públicos nos órgãos de atuação.

A partir da organização dos respectivos dados, é construído relatório de produtividade trimestral dos Defensores Públicos, com os resultados apresentados em formato de gráficos, quadros e tabelas.

O presente relatório busca mensurar as atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral no ano de 2022, apresentando uma análise da produção trimestral dos membros e servidores no âmbito de suas atribuições.

Para uma melhor compreensão das informações, o relatório será apresentado em gráficos e tabelas descritivas.

Estrutura e as atividades do sistema de correção da unidade.

A Corregedoria-Geral tem como função típica exercer o controle e fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e dos servidores da instituição, realizando anualmente correções, objetivando verificar a qualidade, eficiência e alcance das atividades e serviços prestados pela instituição, bem como o efetivo atendimento das demandas que lhe são apresentadas, nos termos do art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

Nesse sentido, a Corregedoria- Geral atuou em diversas atividades com foco na prevenção de irregularidades, bem como na apuração de eventuais infrações funcionais, com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades executadas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá quanto a defesa e garantia da cidadania, dentre as quais destacam-se:

a) Correição: Por meio da correição é possível prevenir e identificar eventuais falhas no serviço prestado pela Defensoria Pública que, em sendo constatadas, acionam os mecanismos legais na busca da solução, atuando para a eficiência e efetividade da prestação da assistência jurídica integral e gratuita realizada pela instituição, conforme preconiza a Constituição Federal. Pode ocorrer de duas formas: Ordinária e Extraordinária.

A correição ordinária é o procedimento de verificação ampla que ocorre anualmente. Já a correição extraordinária ocorre eventualmente, após conhecimento de eventual irregularidade, realizada de ofício pelo Corregedor-Geral ou por determinação do Defensor Público Geral – DPG.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Correição	17	6	11	1	35

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

b) Procedimento de averiguação prévia: Nos termos do Regulamento interno da Corregedoria- Geral da DPE/AP, o procedimento de averiguação prévia, de caráter meramente informativo, é deflagrado antes de sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de oportunizar a manifestação do membro ou servidor acerca de irregularidade que lhe tenha sido atribuída.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Procedimentos de Averiguação Prévia	5	9	7	2	23

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

c) Sindicância: A sindicância é processo investigativo destinado a apurar fatos que podem caracterizar infração disciplinar atribuída a membro ou servidor da defensoria pública, em que é assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo ou não resultar em abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Sindicância		1	1		2

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

d) Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar: O TAC é um termo firmado com membro ou servidor quando a infração administrativa disciplinar apontar ausência de efetiva lesão ao erário, ao serviço ou aos princípios que regem a administração pública, visando a reeducação do membro ou servidor.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC			4		4

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

e) Peticionamento Integrado: Em continuidade as ações da Corregedoria-Geral, seguem o quantitativo de peticionamentos que foram realizados através do peticionamento integrado entre a DPE/AP e as Defensorias de outros Estados, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021-CONDEGE, nos termos das tabelas a seguir:

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Peticionamento Integrado	28	56	49	61	194

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

f) Relatórios de dados sobre atividades¹: Visando colher e processar dados para averiguar o volume e a qualidade do serviço prestado pela DPE-AP, assim como subsidiar a Administração Superior na tomada de decisões de macrogestão, a Corregedoria-Geral implementou os Relatórios de dados sobre as atividades executadas no âmbito institucional. A metodologia aplicada baseou-se de coleta por meio de questionário semiestruturado ou banco de dados prévio, seguido de processamento e análise dos resultados alcançados, onde são apresentados por meio de tabelas, quadros e gráficos.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Relatórios de dados sobre atividades		6	8	7	21

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

g) Ofícios: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral faz uso de expedientes para comunicação institucional com outras Instituições públicas e privadas,

assim como demais autoridades. O ofício é o padrão de expediente utilizado para tal finalidade, veiculando informações, solicitações, requisições dentre outros.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Ofícios		64	12	4	80

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

h) Memorando: Assim como o ofício, é instrumento utilizado pela Corregedoria-Geral para auxílio na sua missão legal. Difere daquele por ser destinado ao público interno da DPE/AP.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Memorando		118	71	40	229

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

i) Atos normativos: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral baixa normas, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da instituição, observada a independência funcional de seus membros, nos termos do Art. 22, XIII, da LCE nº 121/2022.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Atos normativos		9	26	24	59

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

j) Parecer jurídico: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral elabora pareceres jurídicos sobre diversos assuntos inerentes a atividade funcional dos membros e servidores, como férias, folgas, colidência na atribuição funcional dos membros, licença prêmio, licença médica etc.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Parecer jurídico	88	190	160	122	560

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

k) Plantão: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral é responsável pela elaboração, atualização e operacionalização da escala de plantão dos membros e

servidores da DPE/AP. A tabela abaixo traz o quantitativo de atividades inerentes a demanda de plantão, como trocas, substituições, escalas complementares relativas ao recesso forense etc., realizadas pela Corregedoria-Geral.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Plantão		26	14	15	55

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

I) Reuniões: Como instrumento para cumprir sua missão legal, a Corregedoria-Geral realiza reuniões com membros e servidores para orientação e escuta qualificada

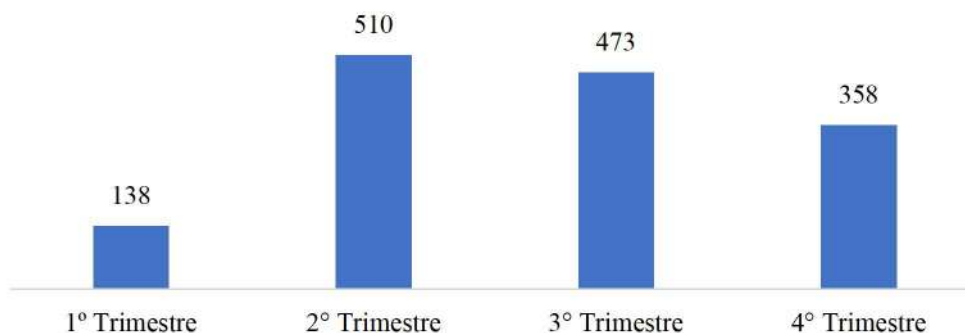
Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Reuniões		25	110	81	216

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

PRODUTIVIDADE DO ANO DE 2022

Com base nos relatórios encaminhados ao setor de Planejamento da Defensoria Pública do Amapá, a Corregedoria-Geral produziu 1.479 atos no ano de 2022, sendo no 1º trimestre 138 (9%), no 2º trimestre 510 (34%), no 3º trimestre 473 (32%) e no 4º trimestre 358 (24%).

Gráfico 1 - Produtividade trimestral da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá em 2022

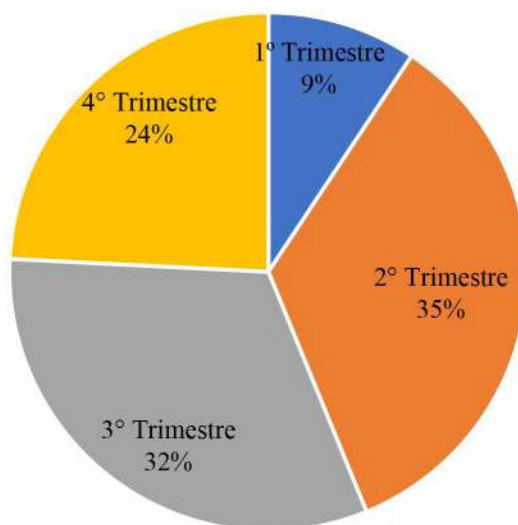


Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
TOTAL	138	510	473	359	1.480
Variação (%)	9%	34%	32%	24%	100%

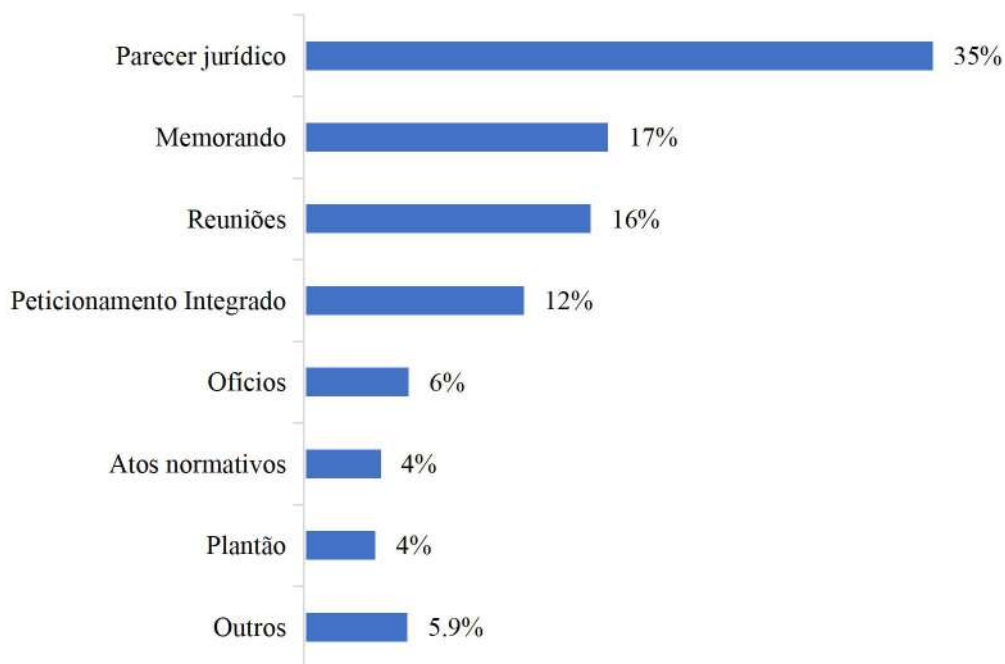
Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Gráfico 2 - Produtividade por trimestre da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá em 2022, em termos percentuais



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Pelos dados apresentados constatou-se que, dentre as atribuições conferidas à Corregedoria-Geral, os pareceres jurídicos obtiveram maior frequência no que tange a produção de atos pelo setor, representado 35% dos trabalhos realizados, seguido por expedição de memorando com 17%, reuniões 16%, peticionamento integrado 12%. Os ofícios obtiveram 6% de representação, atos normativos 4%, plantão 4% e outros 6%, conforme demonstrado no gráfico.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

No primeiro trimestre de 2022 foram emitidos 88 pareceres jurídicos, dos quais 44 referentes a folgas, 17 férias, 16 colidências, 12 licenças e 3 sobre outros assuntos.

No segundo trimestre, foram emitidos 190 pareceres, sendo 74 com assuntos relacionados a férias, 58 pedidos folgas, 52 colidências e 6 licenças.

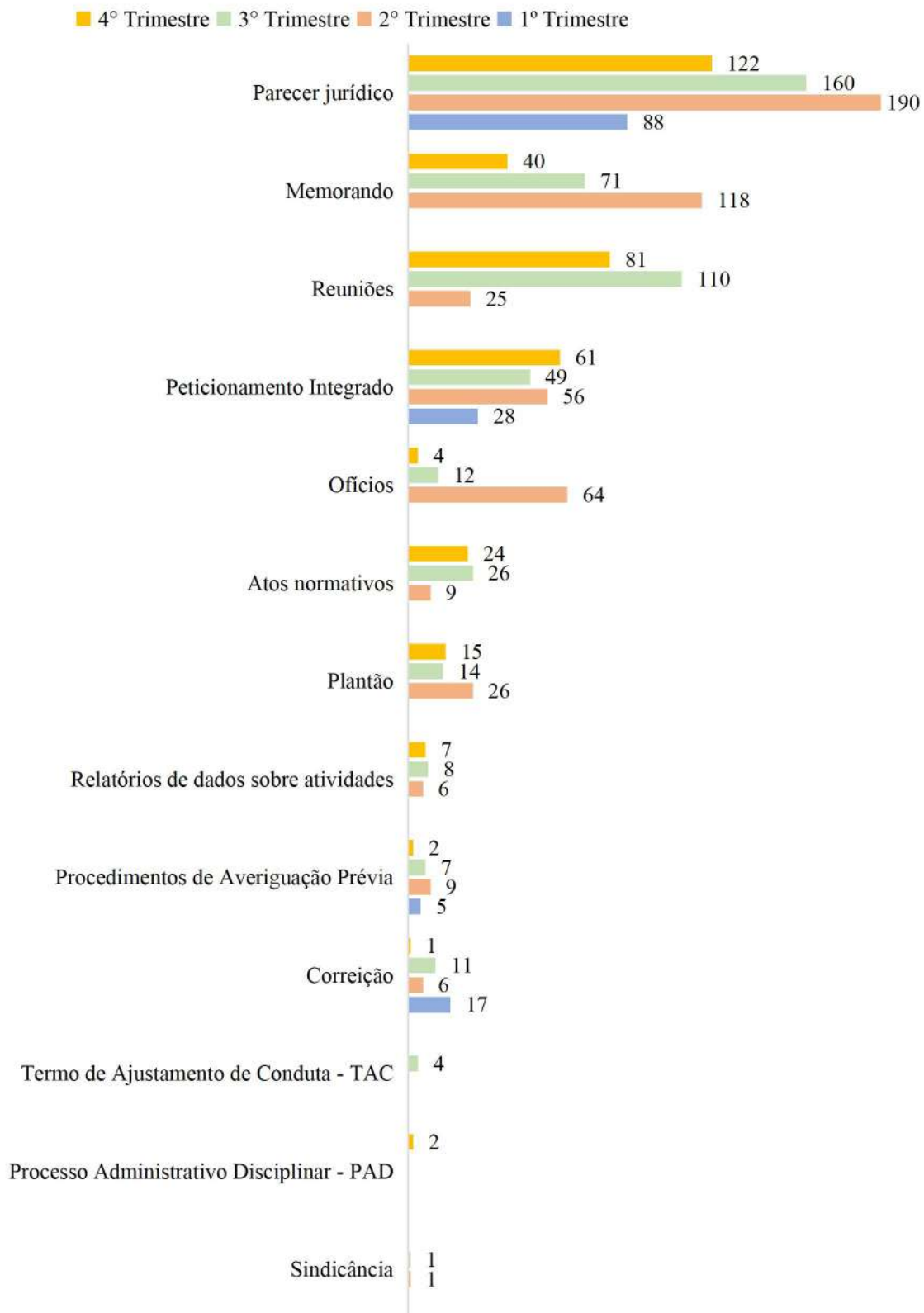
No terceiro trimestre, houve um recuo em relação ao semestre anterior, sendo produzidos 160 pareceres jurídicos, sendo 93 pedidos de férias, 60 folgas, 2 colidências e em a outros assuntos, 5.

O quarto trimestre apresentou redução ainda maior no número produzido, sendo 67 férias, 49 folgas, 5 outros assuntos e 1 licença, totalizando 122 pareceres jurídicos nesse período.

Atividades	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
Sindicância		1	1		2
Processo Administrativo Disciplinar - PAD				2	2
Termo de Ajustamento de Conduta - TAC			4		4
Correição	17	6	11	1	35
Procedimentos de Averiguação Prévia	5	9	7	2	23
Relatórios de dados sobre atividades		6	8	7	21
Plantão		26	14	15	55
Atos normativos		9	26	24	59
Ofícios		64	12	4	80
Peticionamento Integrado	28	56	49	61	194
Reuniões		25	110	81	216
Memorando		118	71	40	229
Parecer jurídico	88	190	160	122	560
TOTAL	138	510	473	359	1480

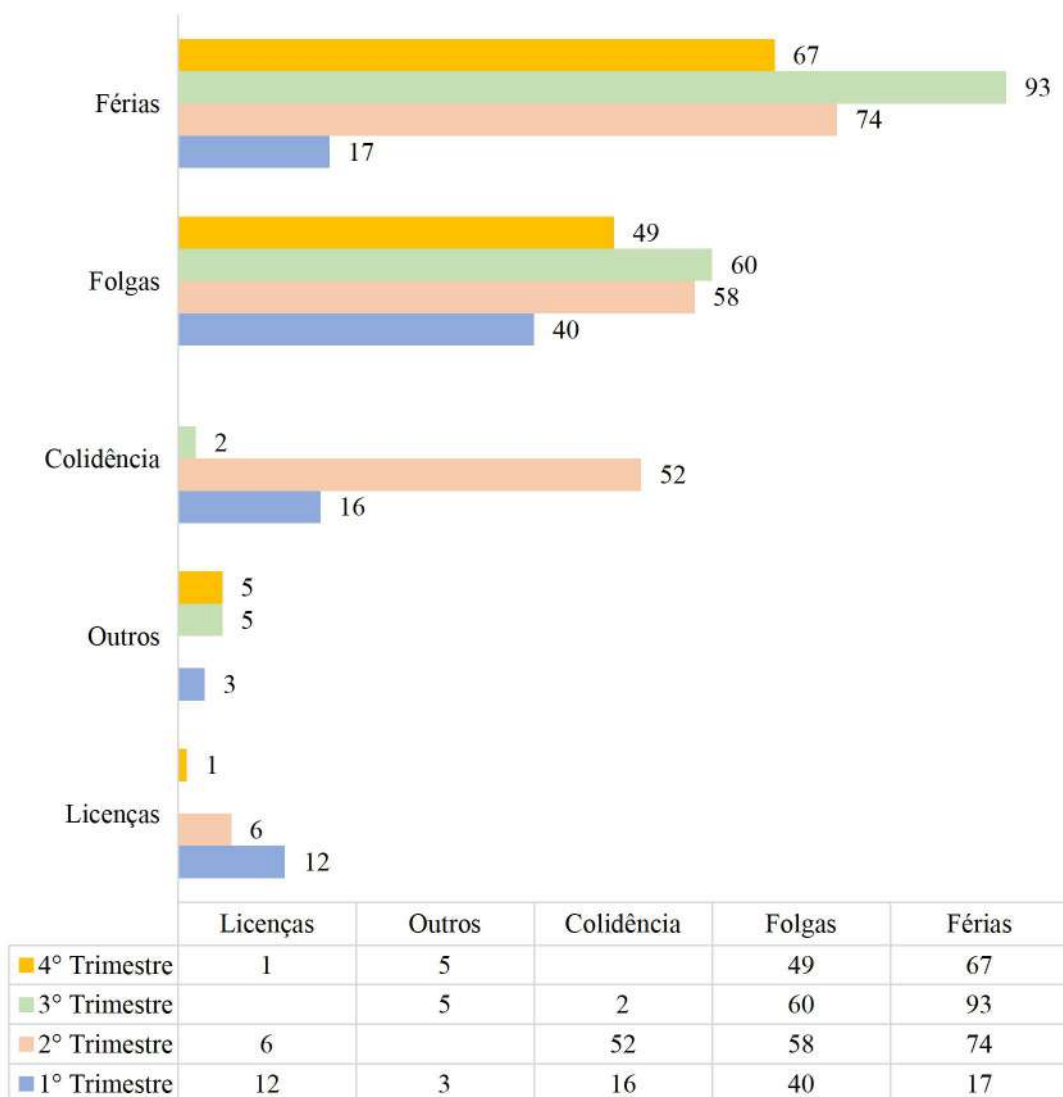
Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Gráfico 4 - Produtividade da Corregedoria da Defensoria Pública do Amapá em 2022



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Gráfico 5 - Pareceres Jurídicos emitidos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá em 2022

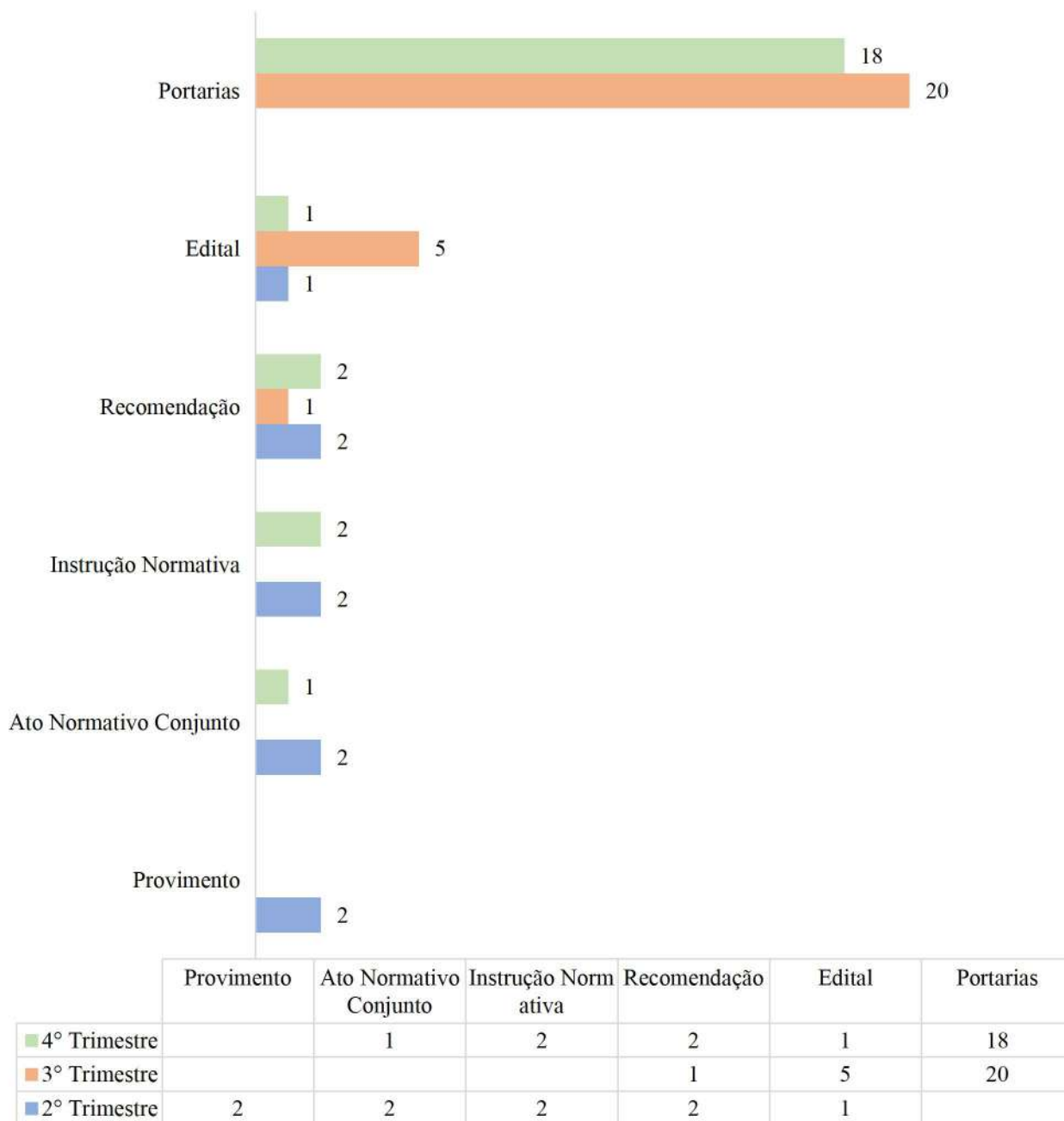


Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Em 2022, foram emitidos 38 atos normativos pela Corregedoria-Geral, sendo no segundo trimestre 2 provimentos, 2 atos normativos conjuntos, 2 instruções normativas, 2 recomendações e 1 edital. No terceiro trimestre, publicou-se 20 portarias, 5 editais e 1 recomendação.

No quarto trimestre, foram produzidos 18 portarias, 2 instruções normativas, 2 recomendações, 1 edital e 1 ato normativo conjunto.

Gráfico 6 - Atos Normativos emitidos pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá em 2022



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

DADOS ESTATÍSTICOS DOS MUTIRÕES ITINERANTES REALIZADOS PELA DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá, realizou o acompanhamento dos mutirões realizados pela Instituição no decorrer do ano de 2022. Foram realizadas pesquisas descritivas com o objetivo de perceber a percepção dos assistidos durante as ações, bem como conhecer o perfil socioeconômico, condições de habitação, a avaliação dos Defensores e do atendimento e os procedimentos que se seguiram posteriormente.

Assim sendo, foram assistidas por meio de 16 (dezesesseis) mutirões aproximadamente 1.898 (hum mil oitocentos e noventa e oito) pessoas na capital e no interior do estado. Houveram 3 (três) mutirões específicos realizados nas dependências do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN).

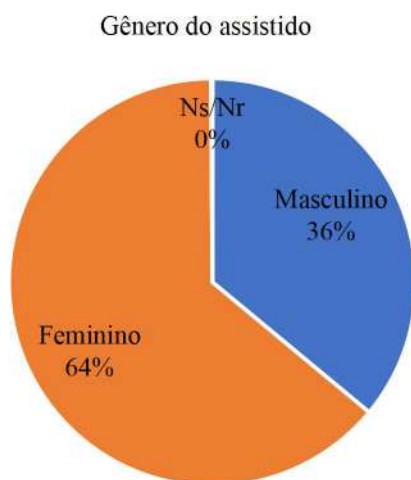
Os mutirões proporcionaram a oportunidade dos assistidos receberem atendimento e/ou orientações nas mais diversas esferas jurídicas, seja na área familiar, cível, criminal, execução penal, etc.

MUTIRÃO	ASSISTIDOS
DIA DO DEFENSOR	202
INAUGURAÇÃO	117
LARANJAL DO JARI	96
MACAPABA	59
PORTO GRANDE	76
SANTANA	133
TARTARUGALZINHO	69
FAZENDINHA	72
IAPEN - MAIO/22	486
LARANJAL DO JARI OUTUBRO/2022	123
IAPEN FEMININO	72
MAZAGÃO	44
AMAPÁ	55
IAPEN - OUTUBRO 22	141
MARABAIXO	71
JARDIM FELICIDADE	82
Total geral	1.898

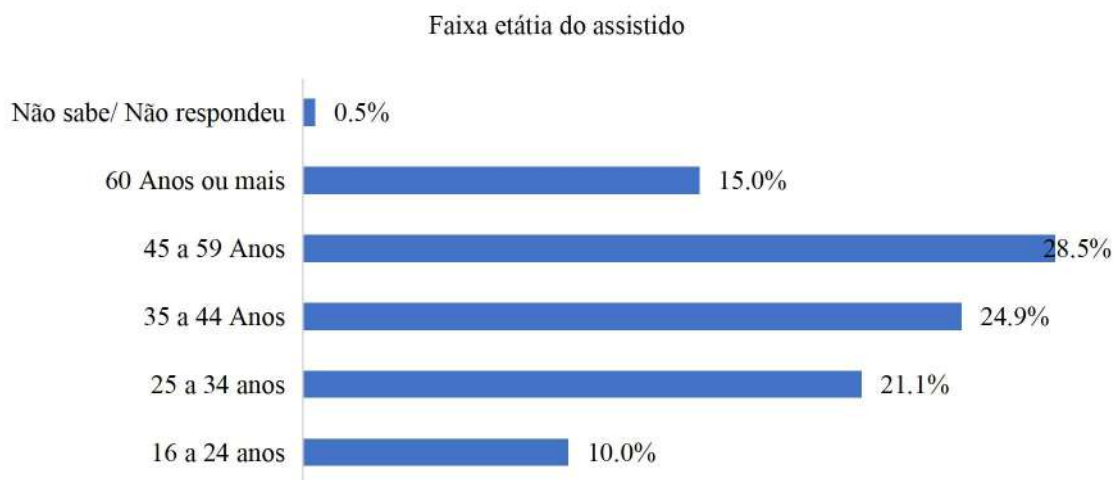
Fonte: Corregedoria/DPE-AP

O perfil do público entrevistado nos mutirões apontaram uma predominância feminina com 64%, contra 36% de pessoas de gênero masculino. Na faixa etária, observou-se que o público que

mais busca a DPE, via mutirão, foi os que estão entre 45 a 59 anos com 28,5%, seguido de pessoas entre 35 a 44 anos, representando 24,9%. Os que pouco procuraram os mutirões foram pessoas entre 16 a 24 anos, representando 10,0%.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

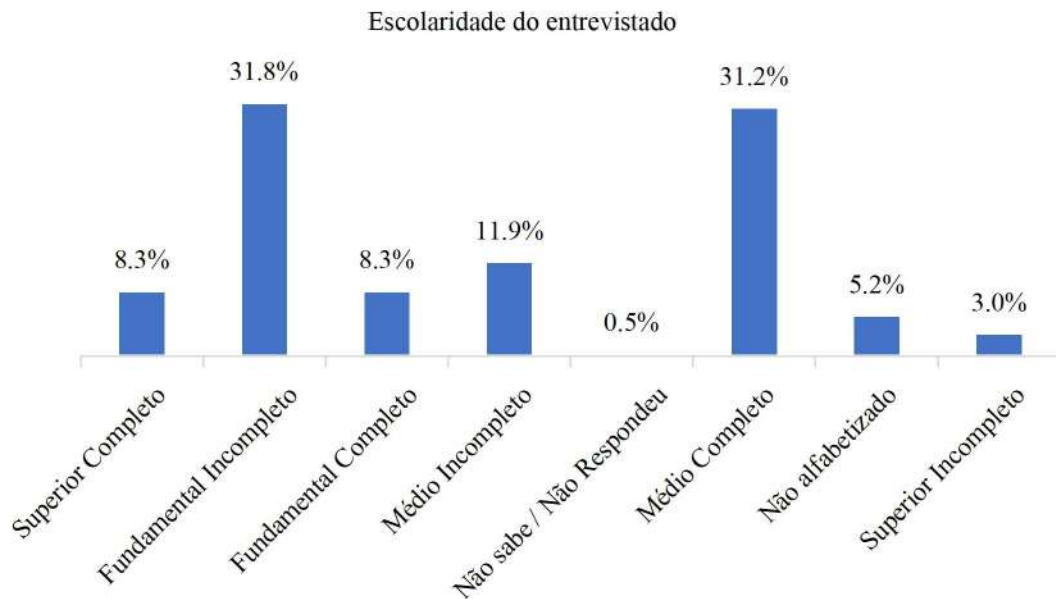


Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Outro fator considerado no perfil socioeconômico das pessoas que buscaram em 2022 atendimento no mutirão da DPE, foi a escolaridade. Os dados coletados revelaram que a escolaridade dos estavam entre ensino médio com 43,1% (incompleto 31,1% e completo 11,9%), fundamental com 42% (incompleto 31,8% e completo 8,3), superior com 11,2% (completo 8,3 e incompleto 2,9%). Pessoas não alfabetizadas representaram 5,2% e os que não responderam este questionamento foram 0,5% da amostra.

A renda domiciliar apresentada apontou que 83,7% dos entrevistados assistidos possuíam até 2 salários mínimos a época da pesquisa. A renda mais predominante entre os assistidos esteve entre R\$ 500,00 até R\$ 1.212,00, representado por 44,5% do público, seguido de renda entre R\$ 1.212,00 até R\$ 2.424,00 (1 a 2 salários mínimos), 20,2% da amostra pesquisa. Por fim, 19% atestou que possuía renda até R\$ 500,00

(menos da metade de um salário mínimo vigente a época da pesquisa). Renda domiciliar acima de 2 (dois) salários mínimos representou 11,7% dos entrevistados e 4,6% não responderam este questionamento.



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

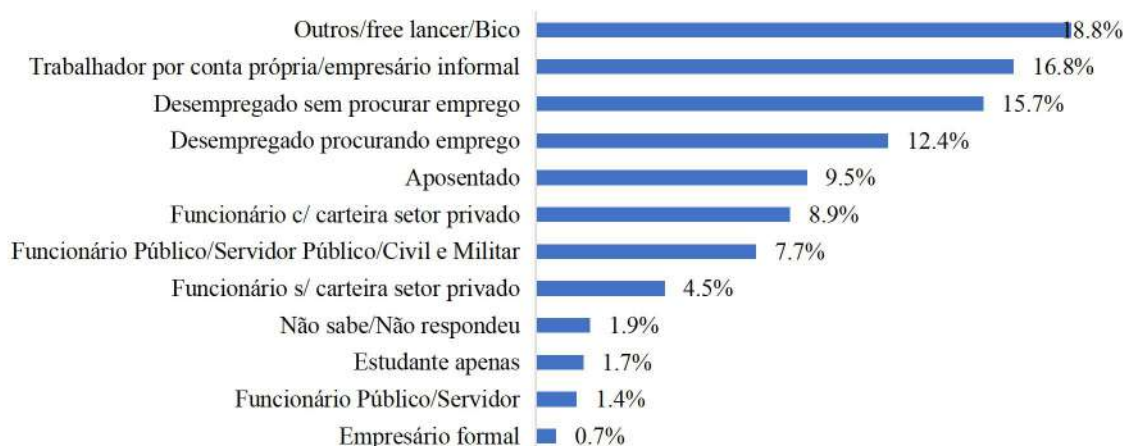


Fonte: Corregedoria/DPE-AP

Como resultado da baixa escolaridade e renda dos assistidos, o indicador de ocupação apresentou que 18,8% sobrevivia por meio de atividades freelancer/bicos, 16,8% trabalho por conta própria/empresário informal, 15,7% estava desempregado sem procurar emprego, 12,4% desemprado procurando emprego, 4,5% de funcionário que não tinha carteira assinada e estudante 1,7%.

Do outro lado, aqueles que detinham alguma renda foram aposentados 9,5%, funcionário com carteira assinada no setor privado com 8,9, servidores/funcionários públivo/civil/miliar com 9,1% e empresário formal 0,7%.

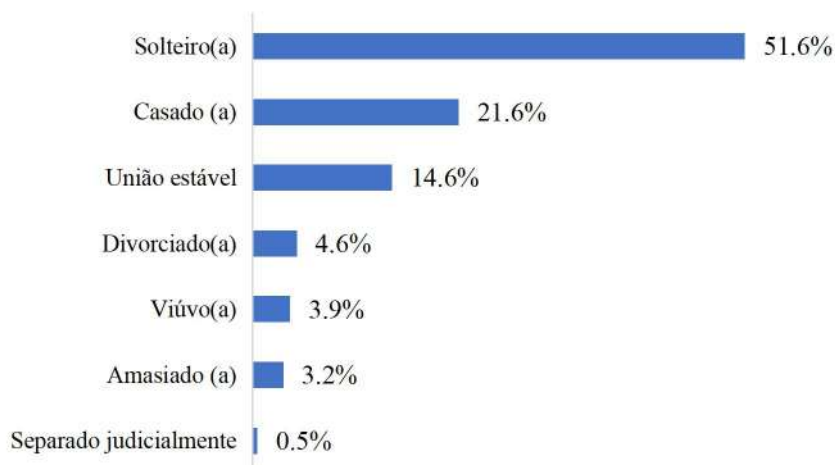
Ocupação do assistido



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

O estado civil dos assistidos da DPE-AP se apresentou como sendo de pessoas solteiras em 51,6%, casadas 21,6%, união estável 14,6%, divorciados 4,6%, viúvos 3,9%, amasiados 3,2% e separados judicialmente 0,5%, conforme gráfico apresentado abaixo.

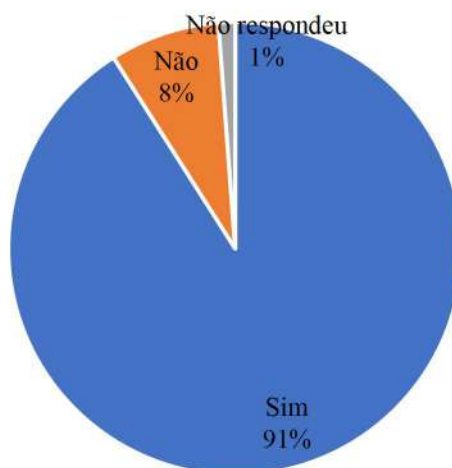
Estado civil



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

O percentual de assistidos que possuem filhos alcançou uma taxa percentual média de 91% dos assistidos pela DPE-AP nos mutirões. A média de filho por assistido foi de 3,2 filhos, sendo que os viúvos possuíam maior média, 4,5 e os separados judicialmente a menor média 2,7 filhos.

Possui filhos?



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

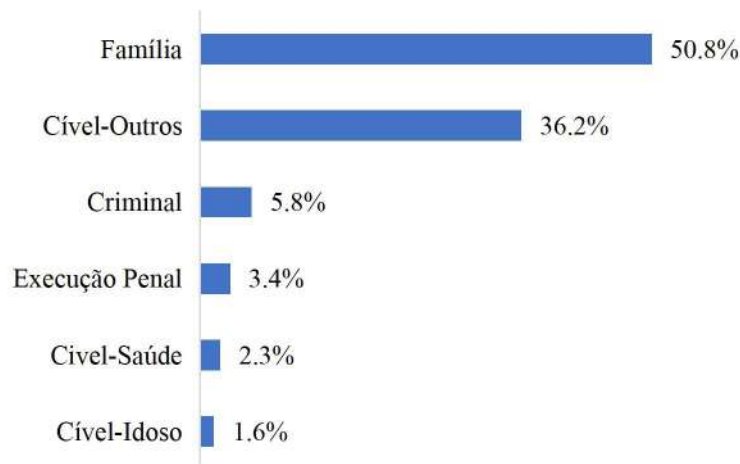
ESTADO CIVIL	Média
Casado (a)	3,1
Solteiro(a)	3,2
Viúvo(a)	4,5
Divorciado(a)	3,3
Separado judicialmente	2,7
União estável	3,0
Amasiado (a)	3,6
Total geral	3,2

Fonte: Corregedoria/DPE-AP

PRINCIPAIS DEMANDAS

O acompanhamento realizado pela Corregedoria-Geral, por meio das pesquisas nos mutirões, mostraram que 50,8% do que se buscou em 2022 nas ações itinerantes foram temas sobre família. Já os assuntos da área cível, 2,3% foram sobre saúde, 1,6% idoso e 36,2% outros. Área criminal 5,8% e execução penal 3,4%, conforme gráfico abaixo.

Áreas de procura de atendimento



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

A procura por atendimentos e orientações obtiveram 45,4% das demandas suscitadas, a consulta de processos já em trâmite foi de 15,3%, outros assuntos 15,0%, ação de alimentos 8,0%, registro civil, seja pedido de segunda via, retificação, etc., 6,7%, execução de alimentos 3,0%.

Principais demandas dos assistidos nos mutirões



Fonte: Corregedoria/DPE-AP

ACOMPANHAMENTO DA PRODUTIVIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO AMAPÁ

O Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá, artigo 36 expressa a que “as atividades dos Defensores Públicos serão organizadas pela Corregedoria-Geral, para fins estatísticos, em relatórios que expressem a quantidade de atos praticados, classificados conforme o tipo e a complexidade da manifestação.”

Seguindo esta atribuição, a Corregedoria-Geral, a partir de sistema informatizado, garantindo a integridade e imutabilidade dos dados, conforme determina o § 1 do Regulamento Interno, produziu o relatório anual das atividades dos Defensores Públicos em 2022.

Os dados apresentaram como resultados 132.134 atendimentos e/ou orientações, 14.875 audiências judiciais, 50.624 petições/manifestações, 8.297 petições iniciais. Em números gerais a DPE-AP, por meio dos seus membros, produziu 216.273 atos administrativos pertinentes as atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019.



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

NÚCLEO	AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	ATIVIDADES DE PLANTÃO	AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	JÚRIS	MEDIAÇÃO	MEMORIAIS	OFÍCIOS	SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	PETIÇÕES INICIAIS	RECURSOS	EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	SUSTENTAÇÕES ORAIS	Total geral
DEFENSOR SUBSTITUTO	0	9077	398	1514	0	29	0	242	25	7	15	5	3289	1056	101	12	27	15797
NÚCLEO CÍVEL DE MACAPÁ	0	12734	111	606	1	0	9	77	475	239	70	24	3538	445	296	46	6	18677
NÚCLEO CRIMINAL DE MACAPÁ-AP	0	8032	326	4209	0	43	12	650	100	208	69	10	3173	328	556	12	3	17731
NÚCLEO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAPÁ	0	370	59	627	0	0	0	42	9	7	3	1	886	7	26	13	12	2062
NÚCLEO DE EXECUÇÃO PENAL DE MACAPÁ-AP	0	14659	135	356	0	0	6	0	70	246	48	12	8014	330	69	6	0	23951
NÚCLEO DE FAMÍLIA DE MACAPÁ	0	37165	254	1370	0	0	176	98	24	4	21	0	13417	2268	136	3	0	54936



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

NÚCLEO REGIONAL DE VITÓRIA DO JARI	0	2256	0	406	0	5	2	62	36	1	5	0	1209	197	44	1	0	4224
NÚCLEO REGIONAL DE AMAPÁ	0	4520	0	388	0	9	0	5	1	0	2	0	852	383	112	0	27	6299
NÚCLEO REGIONAL DE CALÇOENE	0	4022	52	243	0	13	7	57	109	0	1	0	1329	402	54	4	0	6293
NÚCLEO REGIONAL DE LARANJAL DO JARI	0	4081	0	756	0	6	13	172	99	56	5	2	2074	441	92	11	0	7808
NÚCLEO REGIONAL DE MAZAGÃO	0	2396	20	468	0	5	18	19	39	0	2	1	724	172	52	1	1	3918
NÚCLEO REGIONAL DE OIAPOQUE	0	2179	0	354	0	1	2	54	178	7	1	2	416	275	30	17	37	3553
NÚCLEO REGIONAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	0	3449	36	242	0	2	0	77	143	27	10	1	1208	419	57	3	0	5674
NÚCLEO REGIONAL DE SANTANA	1	16625	50	1574	0	21	75	481	148	28	32	4	6343	954	233	28	12	26609
NÚCLEO REGIONAL DE TARTARUGALZINHO	0	3800	10	1220	0	34	18	359	56	155	5	1	1666	464	203	1	239	8231
EM VACÂNCIA	1	6769	166	542	0	0	0	42	246	0	13	6	2486	156	66	16	1	10510
Total geral	2	132134	1617	14875	1	168	338	2437	1758	985	302	69	50624	8297	2127	174	365	216273

ATIVIDADE	TOTAL
AÇÕES CIVIS PÚBLICAS	2
ATENDIMENTO E OU ORIENTAÇÕES	132134
ATIVIDADES DE PLANTÃO	1617
AUDIÊNCIAS JUDICIAIS	14875
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1
JÚRIS	168
MEDIAÇÃO	338
MEMORIAIS	2437
OFÍCIOS	1758
OUTROS MEIOS DE SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS	985
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	302
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE RÁDIO/TELEVISÃO COM PERTINÊNCIA TEMÁTICA INSTITUCIONAL	69
PETIÇÕES / MANIFESTAÇÕES	50624
PETIÇÕES INICIAIS	8297
RECURSOS	2127
REUNIÕES COM A COMUNIDADE/GRUPOS SOCIAIS PARA ARTICULAÇÃO POSITIVA EM PROL DA MAIOR EFICÁCIA DO SERVIÇO	174
SUSTENTAÇÕES ORAIS	365
Total geral	216273

ANEXOS

PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR E DEFENSOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA

LIV Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG DPE/DPDFT/DPU), nos dias 28 e 29 de abril de 2022, em Vitória, Espírito Santo.



PAUTA

Segue pauta da LIV Reunião Ordinária do CNCG:

Proponente: Diretoria do CNCG. Membro(a) proponente: Cristiano Vieira Heerdt e Marcus Edson de Lima. Assunto: Alteração do Estatuto;

2. Proponente: Diretoria do CNCG. Membro(a) proponente: Cristiano Vieira Heerdt e Marcus Edson de Lima. Assunto: Informações sobre reunião do CONDEGE;

3. Proponente: Defensoria Pública do Espírito Santo. Membro(a) proponente: Saulo Alvim Couto. Assunto: Atuação em carta precatória por meio de vídeo conferência em outro estado da federação;

4. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Norte. Membro(a) proponente: Bruno Branco. Assunto: Funcionamento do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe);

5. Assuntos diversos;

6. Informes gerais.

PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR

LV Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG DPE/DPDFT/DPU), nos dias 09 e 10 de junho de 2022, em João Pessoa- Paraíba



PAUTA: Palestra com a Diretora de Ensino da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba (ESDPB), Monaliza Maelly Fernandes Montinegro, com o tema “A Consolidação de uma Identidade Defensorial como forma de sobrevivência em tempo de crise”.

- Apresentação de vídeo institucional da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

PAUTA

Segue pauta da LV Reunião Ordinária.

1. Assunto: Cooperação Técnica entre Defensorias Públicas e entidades que operam sistemas de centrais de registro civil nos estados. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;
2. Assunto: Advocacia dativa. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul;
3. Assunto: Teletrabalho. Proponente: Defensoria Pública de Rondônia;
4. Assunto: Coaching. Proponente: Defensoria Pública de Minas Gerais;
5. Assunto: Peticionamento Integrado. Proponente: Defensoria Pública do Sergipe;
6. Assunto: Recomendação: não atuação em audiência virtual de carta precatória em outra unidade da federação. Proponentes: Defensorias Públicas do Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Amapá.
7. Informes gerais

PARTICIPAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL

LVI Reunião do CNCG, realizada nos dias 25 e 26 de agosto, em Salvador/BA, comunicamos que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da Bahia (CG/DPE-BA)



PAUTA

Segue pauta da LVI Reunião Ordinária

1. Assunto: Proposta de projeto de participação das Defensorias Públicas Brasileiras nos cursos de formação de policiais militares. Proponente: Defensoria Pública de Rondônia;
2. Assunto: Cronograma de reuniões mensais 2023. Proponente: Defensoria Pública de Rondônia;
3. Assunto: Correição. Proponente: Defensoria Pública do Rio de Janeiro;
4. Assunto: Aprovação da nota técnica sobre Coaching. Proponente: Defensorias Públicas do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte.
5. Assunto: Aprovação da nota técnica sobre Teletrabalho. Proponente: Defensorias Públicas do Rio Grande do Sul, de Minas Gerais e do Rio Grande do Norte.
6. Assunto: Discussão sobre postura das Corregedorias em relação a presença dos membros junto aos núcleos de atuação. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;
7. Assunto: Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) pelas Corregedorias Gerais. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.
8. Assunto: Seminário das Corregedorias das Defensorias Públicas. Proponente: Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.
9. Informes gerais.

PARTICIPAÇÃO DO CORREGEDOR GERAL

LVII Reunião do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCGDPE/DPDFT/DPU), em Brasília realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, às 10 horas (horário de Brasília), na Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPE-DF).



**VISITA TÉCNICA DA CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL
NA DEFENSORIA PÚBLICA BRASÍLIA. Período de 12/09 a 15/09/2022**

Administração Superior da Defensoria Pública do Distrito Federal



Equipe Corregedoria DPE-DF



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

INAUGURAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA NO NÚCLEO REGIONAL DE FERREIRA GOMES: DIA 15/09/2022.



Corregedor-Geral; Defensor Coordenador do Núcleo e servidores da Corregedoria.

PARTICIPAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL

LVIII Reunião Ordinária do CNCG, realizada dias 20 e 21 de outubro de 2022, em Belo Horizonte/MG.



Excelentíssimos(as) Senhores(as) , segue pauta da LVIII Reunião Ordinária realizada nos dias 20 e 21 de outubro de 2022 via videoconferência e presencialmente na Sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

PAUTA

Participantes: Corregedores-Gerais, membros do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União (CNCG DPE/DPDFT/DPU).

1. Problemas na implantação da Justiça 4.0 do CNJ nos Estados.

Proponente: Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

2. Regulamentação das Correições – Regramento Mínimo.

Proponente: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

3. Regulamentação acerca de Assédio Moral.

Proponente: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

4. Saúde mental e atuação da Corregedoria.

Proponente: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo;

5. Aprovação da Recomendação sobre Poder de Requisição.

Proponente: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

6. Consulta aos Estados sobre escusas como alegação de impedimento e suspeição.

Proponente: Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

7. Tratativas para eleição da diretoria do CNCNG para 2023.

Proponente: Diretoria CNCNG;

8. Informes gerais.

CONCLUSÃO

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Amapá produziu em 2022, por meio de seus membros e servidores, 1.479 atos, sendo 138 no primeiro trimestre, 510 no segundo trimestre, 473 no terceiro trimestre e 358 no quarto trimestre.

Dentre as principais atribuições da Corregedoria- Geral, a elaboração de parecer jurídico foi o centro das atividades, representando 35% da produtividade total. O teor de maior frequência na elaboração dos pareceres foram assuntos relacionados a férias e folgas.

As correições, procedimentos que visam prevenir e identificar eventuais falhas no serviço prestado pela Defensoria Pública, é uma atividade que demanda a atuação direta do Corregedor-Geral e do Defensor Público Auxiliar.

Em 2022, foram realizadas 35 correições nos diversos órgãos de atuação dos Defensores Públicos do Amapá.

Destacou-se, também, a participação do Corregedor-Geral e do Defensor Público Auxiliar em reuniões do Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União, o que possibilitou a cooperação técnica entre as Defensorias Públicas em diversas pautas de interesse mútuo da sociedade.

Outra relevante ação da Corregedoria-Geral em 2022, foi a promoção de capacitação dos servidores, por meio da participação em cursos, treinamentos e visitas técnicas com intuito de melhorar o desempenho nos trabalhos, buscando aumentar a produtividade da Instituição e o cumprimento das atribuições regimentais.

Portanto, pode-se concluir que a Corregedoria-Geral vem cumprindo regularmente suas atribuições e atividades, possibilitando acesso a novas ferramentas para aprimorar o desempenho funcional por meio da publicação periódica de relatórios estatísticos com vistas a melhorar a gestão, visitas em todas comarcas e órgãos de atuação e participação em eventos nacionais para cooperação técnica entre Defensorias.

Macapá -AP, 16 de março de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral